



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

Edição 1763  
08 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 035/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Maria Kardasz**, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 17/01/2020 a 14/07/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 036/2020

*Exonera Servidora do cargo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Lessandra Chleski**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Licitações*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 037/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Adicional de Função "AF-2" no percentual de 60% (sessenta por cento), concedido a servidora **Lidiane Campagnaro**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 038/2020

*Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora **Lidiane Campagnaro**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, portadora da Carteira de Identidade nº 12.873.185-7/PR e do CPF nº 094.258.469-44, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Licitações, símbolo CC-1*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 011/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 328/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam transferidos, os professores a seguir elencados, para as respectivas Escolas e CMEI's Municipais:

NOME	DE CMEI OU ESCOLA	PARA CMEI OU ESCOLA
BERNADETE BODNAR BOCHNIAK	E.M.C. BARRA BONITA	E.M. TIRADENTES
LUCIA DORUCH SOBRINHA FERREIRA	GETULIO VARGAS	CMEI BARRO PRETO
ANA MARIA GUIMARAES DIAS	E.M.CLOTILDE S. GOMES	E.M. SEVERO
NEUZA REGINA MAZUR KRIK	E.M. ACYR CAVALI DA LUZ	CMEI BARRO PRETO
ANGELITA ROSSETIN BINI	E.M. TIRADENTES	E.M. BENEDITO JOSÉ PINTO
HELENA BAHRI	CMEI SAO JOSE	CMEI BARRO PRETO
OLGA BOBALO SCHPARYK	E.M.C.LINHA ESPERANÇA	CMEI BARRO PRETO
ADRIANA SANTOS	E.M. TIRADENTES	E.M. BENEDITO JOSÉ PINTO
VERA APARECIDA DE SOUZA	E.M. PROF. ACYR	CMEI BARRO PRETO
ELISETE MARIA MACHADO DA SILVA	E.M. NOSSA SENHORA APª	E.M. BENEDITO JOSÉ PINTO
LUCINEIA T. COLECHA FABRI	E.M. CANUTO GUIMARÃES	E.M. CLOTILDE DOS SANTOS GOMES
SANDRA BAHRI GRUDZIEN	E.M. CLOTILDE DOS S. GOMES	E.M. VILA DAS FLORES
ADRIANA SANTOS	E.M. TIRADENTES	E.M. BENEDITO JOSÉ PINTO
EDVIGES KUDZIA BAHRI	E.M.C. JACIABA	E.M. SEVERO AGIBERT
MARIA SILVANA ZDEBSKI	EDUARDO CHAVES	E.M. PROF. ACYR CAVALI
ELISIANE MARIA CHARNEI	E. M. TIRADENTE	E.M. CLOTILDE DOS SANTOS GOMES

MARLENE PASTUCH MALKO	E.M.C. LINHA ESPERANÇA	E.M. CANUTO GUIMARÃES
MARCIA MLOT	E.M.C. EDUARDO CHAVES	E.M. PROF. ACYR CAVALI
RAQUEL MAKOHIN BOIKO	E.M. TIRADENTES	E.M. SEVERO AGIBERT
MARIELE TOMACHESKI MOLETA	E.M. TIRADENTES	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA
DANUBIA KELLY PEGORARO BINI	E.M.C. SÃO PEDRO	E.M. TIRADENTES
ELICEIA BEREHAVINSKI	E.M.C. RIO D'AREIA	CMEI SÃO JOSÉ
ANA CRISTINA G. DOS SANTOS ANTONIO	E.M.C. JESUINO MARCONDES	E.M. TIRADENTES
MARIA BURKOUSKI DA SILVA	E.M.C. ROSA OGG RIO D'AREIA	E.M. TIRADENTES
LEILA MARIA LUPEPSA	E.M.C.BARRA BONITA	E.M.C. JESUINO MARCONDES
LUCIANE ZDEBSKI	E.M.C. LINHA SETE DE SETEMBRO	E.M.C. ROSA OGG
MADALENA P. OKARENSKI	E.M. BENEDITO JOSÉ PINTO	E.M.C. LINHA ESPERANÇA
ROSA CAROLINE DE LIZ MARTINELLI	E.M.C. JESUINO MARCONDES	E.M.C. ROSA OGG
NEUZA LUZIA MARINHAK ZDEBSKI	E.M.C. VISTA ALEGRE	E.M.C. LINHA ESPERANÇA
SERGIO LUIZ KUTZMY	E.M.C. LINHA ESPERANÇA	E.M.C. JESUINO MARCONDES
ANA MARIA NUNES SOCHODOLAK	E.M.C. LINHA IVAÍ	E.M.C. LINHA ESPERANÇA
LURDES FUTRA	E.M.C. GETULIO VARGAS	E.M.C. SÃO PEDRO
LUCIANE PEREIRA GONCALVES	E.M.C. PONTE NOVA	E.M.C. BARRA BONITA
ADRIANE POCHAPSKI	E.M.C. LIGAÇÃO	E.M.C. BARRA BONITA
SOLANGE MOURO KRIK	E.M.C. CACHOEIRINHA	E.M.C. EDUARDO CHAVES
JOSAFAT KOLTUN	E.M.C. LINHA PIQUIRI	E.M.C. EDUARDO CHAVES
DANIELE HORBUS DOS SANTOS	E.M.C. MACACOS	E.M.C. ANGELA ALESSI
JUCELIA APª DE OLIVEIRA BOARON	E.M.C. SÃO FRANCISQUINHO	E.M.C. GETULIO VARGAS
MARIA BEATRIZ FOGACA PACHECO	E.M.C. SÃO FRANCISQUINHO	E.M.C. EDUARDO CHAVES

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 001/2020.

**Secretaria Municipal de Administração, 20 de janeiro de 2020**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/01/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Adriane Litenski Kulak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 15 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2020**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e



perícia realizada no dia 20/01/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Eugênia Senkiu**, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora no período de 09 de janeiro de 2020 a 18 de março de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2020**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 014/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/01/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Paula Janinha Cousseau Poczynek**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo no período de 14 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2020**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2020**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/01/2020, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
48	50	Solange Ternoski
49	71	Rozilene Valus Litvin
50	205	Patricia Grocoski Schwab
51	161	Maria Inês Chuprouski
52	80	Luciane Bobalo Rodrigues
53	160	Leila Maria Lupepsa
54	248	Mônica Andréia Hul
55	208	Carla Michelle Novosad

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

**Prudentópolis, 21 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### 1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 263/2019

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Ivete Aparecida Kelte Gruskoski

### Inexigibilidade de Licitação nº 065/2019

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 32.703,62 (Trinta e dois mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Prestação de serviços de molejo.	HORA	363,5	61,66	22.413,41
Lote 001	2	Prestação de serviços de suporte.	HORA	37	48,33	1.788,21
Lote 001	3	Prestação de serviços de calibragem.	HORA	34	85,00	2.890,00
Lote 001	4	Prestação de serviços de embuchamento de eixo.	HORA	92	61,00	5.612,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Prudentópolis, 17 de janeiro de 2020.**

## ARQUIVO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 001 /2020**

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designada pela Portaria nº 432/2019, publicada na edição nº. 1649 do órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 26/07/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 001/2020, aprovada pela Secretária Municipal de Agricultura, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no site ([www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.



Prudentópolis, 15 de janeiro de 2020.

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**Keidi Laura Penteado Klosovski**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 002/2020**

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designada pela Portaria nº 432/2019, publicada na edição n.º 1649 do órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 26/07/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 002/2020, aprovada pelo Secretário Municipal de Administração, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (300) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no site ([www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, 15 de janeiro de 2020.

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**Keidi Laura Penteado Klosovski**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 003/2020**

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designada pela Portaria nº 432/2019, publicada na edição n.º 1649 do órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 26/07/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 003/2020, aprovada pelo Secretário Municipal de Administração, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no site ([www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, 15 de janeiro de 2020.

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**Keidi Laura Penteado Klosovski**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 004/2020**

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designada pela Portaria nº 432/2019, publicada na edição n.º 1649 do órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 26/07/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 004/2020, aprovada pelo Secretário Municipal de Administração, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no site ([www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, 15 de janeiro de 2020.

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**Keidi Laura Penteado Klosovski**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 005/2020**

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designada pela Portaria nº 432/2019, publicada na edição n.º 1649 do órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 26/07/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 005/2020, aprovada pelo Secretário Municipal de Finanças faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no site ([www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, 15 de janeiro de 2020.

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**Keidi Laura Penteado Klosovski**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 006/2020**

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designada pela Portaria nº 432/2019, publicada na edição n.º 1649 do órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 26/07/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 006/2020, aprovada pelo Secretário Municipal de Indústria e Comércio, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no site ([www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**Prudentópolis, 15 de janeiro de 2020.**

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**Keidi Laura Penteadó Klosovski**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 007/2020**

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designada pela Portaria nº 432/2019, publicada na edição n.º 1649 do órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 26/07/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 007/2020, aprovada pelo Secretário Municipal de Finanças, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no site ([www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**Prudentópolis, 15 de janeiro de 2020.**

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**Keidi Laura Penteadó Klosovski**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos

## LISTAGENS - ARQUIVO MUNICIPAL

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
CÓDIGO OU N° DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS/LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
092	Diversos	1977 a 2005	72	Caixas	CCIR / ITBR / Pendências Cadastrais / 2ª via de nota de produtor / cópia de ficha de cadastro
097.3	Assuntos Transitórios	2000 a 2015	18	Caixas	Ofícios / Correspondências
DATA <u>17/01/20</u> <i>Cristiano Cristo</i> Maria Inês Bobrivetz		DATA <u>16/01/20</u> <i>Keidi L.P. Klosovski</i> Keidi Laura Penteadó Klosovski PRESIDENTE CASD <i>Paula F. M. Becher / Lurdes Tarastchuk / Ilário Kolachnek / Allan Palmer Moraes / Selmo Andrei Bobato</i>		DATA <u>16/01/20</u> <i>Dayanne Louise do Prado</i> Dayanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO					

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO OU N° DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS/LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
042.91	Controle de uso de veículos	2011-2015	67	Caixas	Diários de bordo
042.91	Controle de uso de veículos	2011-2018	30	Caixas	Tabelas
DATA <u>15/01/20</u> <i>Ariel Alex dos Santos</i> Allan Palmer Moraes		DATA <u>15/01/20</u> <i>Keidi L.P. Klosovski</i> Keidi Laura Penteadó Klosovski PRESIDENTE CASD <i>Paula F. M. Becher / Lurdes Tarastchuk / Ilário Kolachnek / Allan Palmer Moraes / Selmo Andrei Bobato</i>		DATA <u>15/01/20</u> <i>Alex Fabiano Garcia</i> Alex Fabiano Garcia SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO					

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO OU N° DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS/LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
037 037.1 039	Inventário Material Permanente Assuntos referentes a material	1981 - 1996	09	caixas	Fichas de relação de bens móveis antigos (inexistentes)
DATA <u>15/01/20</u> <i>Ariel Alex dos Santos</i> Allan Palmer Moraes		DATA <u>15/01/20</u> <i>Keidi L.P. Klosovski</i> Keidi Laura Penteadó Klosovski PRESIDENTE CASD <i>Paula F. M. Becher / Lurdes Tarastchuk / Ilário Kolachnek / Allan Palmer Moraes / Selmo Andrei Bobato</i>		DATA <u>15/01/20</u> <i>Alex Fabiano Garcia</i> Alex Fabiano Garcia SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO					



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 004/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO OU N° DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS/LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
063.2	Protocolos	1961 a 1999	118	Caixas	Assuntos referentes as Secretarias de Meio Ambiente e Tributação
DATA 20/01/20		DATA 20/01/20	DATA 20/01/20		
 Marlene Bodnar RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO		 Keidi Laura Penteado Klosovski PRESIDENTE CASD		 João Carlos Bini SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		 Paula F. M. Becher / Lurdes Tarastchuk / Ilário Kolachnek / Allan Palmer Moraes / Selmo Andrei Bobato MEMBROS CASD		 Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 007/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO OU N° DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS/LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
052.22	Despesa	1980 a 2000	454	caixas	
033	Aquisição				
033.1	Material Permanente				
033.11	Compras	1980 a 2000	111	caixas	
033.2	Material de Consumo				
036.1	Requisição e Contratação de serviços	1980 a 2000	100	caixas	
041.5	Serviços de Manutenção				
041.54	Limpeza Imunização e desinfestação	1980 a 2000	34	caixas	
042	Veiculos				
042.11	Compra	1980 a 2000	55	caixas	
042.31	Venda				

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 005/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO OU N° DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS/LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
059.1	Tributos (impostos e taxas)	1971 a 2011	77	Caixas	Cópias de documentos diversos relacionados a Tributação
DATA 17/01/2020		DATA 17/01/20	DATA 17/01/20		
 Marlene Bodnar RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO		 Keidi Laura Penteado Klosovski PRESIDENTE CASD		 João Carlos Bini SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		 Paula F. M. Becher / Lurdes Tarastchuk / Ilário Kolachnek / Allan Palmer Moraes / Selmo Andrei Bobato MEMBROS CASD			



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 008/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO OU N° DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS/LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
033.23	Confecção de Impressos	1992 a 2000	01	Caixa	Documentos referentes a formulários, convites, cartazes, cartões entre outros.
033.23	Confecção de Impressos	2001 a 2010	08	Caixas	Documentos referentes a formulários, convites, cartazes, cartões entre outros.
DATA 20/01/20		DATA 20/01/20	DATA 20/01/20		
 Marlene Bodnar RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO		 Keidi Laura Penteado Klosovski PRESIDENTE CASD		 Meron Elizio Ternouski SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
		 Paula F. M. Becher / Lurdes Tarastchuk / Ilário Kolachnek / Allan Palmer Moraes / Selmo Andrei Bobato MEMBROS CASD			



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)